



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS N.º 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental – PEB II - 20 horas**, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado nº006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
MARIA VANUZA SABINO	006.XXX.XXX-06	6.XXX.XXX-2
CARLA DE FREITAS BRAZ SLUBODA	085.XXX.XXX-94	10.XXX.XXX-1
GRAZIELE DOS SANTOS PEREIRA	101.XXX.XXX-80	13.XXX.XXX-9

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (19/02/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental – PEB II - 20 horas**, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado nº006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
MARIA VANUZA SABINO	006.XXX.XXX-06	6.XXX.XXX-2
CARLA DE FREITAS BRAZ SLUBODA	085.XXX.XXX-94	10.XXX.XXX-1
GRAZIELE DOS SANTOS PEREIRA	101.XXX.XXX-80	13.XXX.XXX-9

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (19/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração